



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 087/2022

**DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A
SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;

Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade do servidor BRUNO AUGUSTO DOS SANTOS, Diretor Administrativo-Financeiro da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, se deslocar até a cidade de Belém, capital do Estado do Pará, para acompanhar o Vereador Presidente para participar de encontro no Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural e na Assembleia Legislativa do Estado do Pará - Alepa, nos dias 16 à 18 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias ao servidor **BRUNO AUGUSTO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o n. 830.507.792-68, titular da Conta Bancária n. 30607-X, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R\$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais), para custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 01 de novembro de 2022.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal